



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 095/2024, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que “Dispõe sobre a revogação da lei 10.459 de 21 de maio de 2013 e reconstitui os efeitos da lei 8.545 de 29 de julho de 2008 e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de março de 2024.

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003100340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 01/04/2024 11:38

Checksum: **251CE8E55308F980A36ED476725EB7537B50620721260F4F303C3AB7585A70B2**

